ADITIVO Nº. I AO CONTRATO DE Nº. 17/2025

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, SOL NASCENTE SERVIÇOS GERIÁTRICOS LTDA (CNPJ 06.866.715/0001-08), aqui denominada CONTRATADA, ambos já qualificados no instrumento contratual de n°. 17/2025, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, de acordo com o artigo 105 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 4 (quatro) meses, a contar de 21 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal CONTRATANTE SOL NASCENTE
SERVIÇOS GERIÁTRICOS LTDA
Representante Legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7767-C09F-725E-3EFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 25/07/2025 13:42:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7767-C09F-725E-3EFB